ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA CNPJ/MF Nº 52.149.451/0001-99.

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 12 dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição Administradora do **CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.149.451/0001-99 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22")**;**

3. PRESENÇA: Presente o único Cotista detentor da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora acima qualificada, bem como, os representantes da **4i CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.402.234/0001-81, com sede na Alameda Rio Negro, 1.030, 23º andar, Escritório n.2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP: 06454- 000, autorizada por meio do Ato Declaratório nº 11.095, de 10 de junho de 2010 ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** Daniel Rufino Alves Chaves; e **Secretário:** Alexandre Ismael Rota.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Aprovação expressa e específica para que o Fundo, por meio de sua Gestora, participe do Leilão da concessão administrativa para a prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Francisco Beltrão, decorrente do Edital de Concessão nº 90003/2025; (ii) Autorização à Administradora e Gestora, conforme o caso, para que adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação do Cotista e prestado os esclarecimentos necessários, o cotista, representando 100% (cem por cento) das Cotas presentas e aptas, aprovaram por unanimidade:

(i) A autorização expressa e específica para que o Fundo, por meio de sua Gestora, participe do Leilão da concessão administrativa para a prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Francisco Beltrão,

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

decorrente do Edital de Concessão nº 90003/2025;

(ii) A autorização para que a Administradora e Gestora, conforme o caso, adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: O Cotistas, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) autoriza a Administradora a realizar todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

Assinaturas na página seguinte.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

*[Anexo I da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **CONGEM I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA**, realizada em 12 de agosto de 2025]*

Daniel Rufino Alves Chaves
Presidente

Alexandre Ismael Rota
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

4I CAPITAL GESTÃO LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br